EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

SICOOB MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 71.698.674/0001.50, faz saber que, nos termos da Lei 9.514/1997, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido à negociação descumprida por P.C. e P. LTDA e pelos avalistas A.P. de A.L. e A.de A.E. P. de A.L. (sigilo LGPD), qualificados na matrícula imobiliária de n. 218.853, do 1º. Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP, promoverá 02 (dois) leilões públicos que se farão realizar em:

1ª praça: abre às 11h e se encerra às 12h do dia 31/08/2026;
2ª praça: abre às 11h e se encerra às 12h do dia 01/09/2026.

Imóvel: Um imóvel descrito e caracterizado pela matrícula imobiliária de n. 218853 do 1º. Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP.

VALORES PARA ARREMATAÇÃO

Valor do imóvel na primeira praça: **R$ 620.000,00(seiscentos e vinte mil reais). Corresponde ao valor do bem imóvel.**

Valor do imóvel na segunda praça: **R$ 467.553,51 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos**). Corresponde ao valor atualizado da dívida.

LOCAL E CONDIÇÕES DO LEILÃO

LOCAL DO LEILÃO: ATENÇÃO: O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE DE FORMA ELETRÔNICA E EXCLUSIVAMENTE ONLINE, ATRAVÉS DO SITE

WWW.LEILOARIA.COM.BR.

Condições e valor de venda: A venda será realizada à vista. Sendo o leilão conduzido exclusivamente pela internet, os participantes deverão estar cientes das condições de acesso e participação online. Se no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Incorrerão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24 horas após o leilão, caso a arrematação seja na modalidade on-line, por meio da internet. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel encontra-se OCUPADO. A desocupação será de inteira responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá consultar e será o responsável pelo pagamento de eventuais débitos pendentes (incluindo, mas não se limitando a impostos de qualquer natureza, taxas de condomínio e contas de água), bem como deverá analisar a matrícula imobiliária antes de efetuar a arrematação. Mais informações: contato@leiloaria.com.br - (19) 3523-6393 - www.leiloaria.com.br. **GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162.**